

# GUIA DE APOIO AO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PERMISSÃO DE ENTRADA NO CANADÁ



*Un autre monde est nécessaire  
ensemble il devient possible !*

*Este guia é o resultado de um trabalho de equipe, com uma maioria de voluntários participando no Coletivo do Forum Social Mundial 2016.*

**Safa CHEBBI**  
**Guy MPEMBELE KISOKA**  
**Pascale KRIKO**

# SUMÁRIO

## **1. Introdução:**

## **2. Formulários a preencher**

2.1. Formulário “APPLICATION FOR VISITOR VISA (TEMPORARY RESIDENT VISA)”

[IMM5257] - Pedido de visto de residente temporário

2.2. Formulário “APPLICATION FOR TEMPORARY RESIDENT VISA – SCHEDULE 1”

[IMM5257b] - Pedido de visto de residente temporário: Anexo 1

2.3. Formulário “FAMILY INFORMATION” [IMM5645] – Informações sobre a família

## **3. Documentos a fornecer junto com o pedido de visto de visitante temporário**

3.1. Document Checklist [IMM5484] - Lista de documentos

3.2. Passaporte

3.3. Histórico de viagens

3.4. Fotos digitais

3.5. Dados biométricos

3.6. Comprovante de recursos financeiros suficientes

3.7. Comprovante de hospedagem durante a sua estadia no Canadá

3.8. Carta convite do FSM2016

3.9. Passagem aérea

3.10. Comprovante de residência

3.11. Comprovante de pagamento de taxas de visto

## **4. Etapas a seguir**

## **5. Links úteis**

Anexo 1 - Glossário

Anexo 2 - Tipo de documento utilizado como permissão de entrada

Anexo 3 - Lista de países cujos cidadãos devem fornecer dados biométricos

Anexo 4 - Lista de escritórios de obtenção de visto fora do Canadá

Anexo 5 - Campanha de sociofinanciamento FSM



## GUIA DE APOIO AO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PERMISSÃO DE ENTRADA NO CANADÁ

Para os participantes no FSM2016

### 1. 1. Introdução:

---

De acordo com as informações coletadas pelo Coletivo FSM 2016, muitas vezes o visto é negado por causas técnicas (complexidade dos formulários, atraso nos procedimentos, dificuldade de acesso aos serviços das embaixadas/consulados).

Para lidar com estas questões, foi criado um mecanismo de apoio para ajudar os participantes dos países que necessitam obter o visto para entrarem no Canadá.

Entre as ferramentas desse mecanismo encontra-se este guia, que foi concebido especialmente para os participantes do FSM 2016, a fim de ajudá-los no processo de obtenção do visto canadense. Este guia reúne informações do *website* do Departamento de Cidadania e Imigração do governo canadense – CIC\*. Ele foi redigido de maneira a diminuir a necessidade de acesso à internet, caso a conectividade do participante seja limitada.

Um pedido de visto é um processo bastante **complexo**, por isso é muito importante se preparar com antecedência e entrar com o pedido pelo menos **três meses** antes da data da viagem. Cabe lembrar também que as taxas cobradas pelo governo canadense **não são reembolsáveis**, não importando se o visto for emitido ou negado.

Contudo, basta apenas observar o procedimento e prever o tempo necessário para o tratamento do seu processo, sabendo que o prazo para tratamento de um pedido de visto pode ser de até **70 dias**.

Assim, nós enfaticamente recomendamos que você tome conhecimento de todos os documentos requeridos, leia os detalhes do preenchimento dos formulários e entre com seu pedido de visto o quanto antes.

Você encontrará neste guia a descrição precisa das etapas e documentos necessários para constituir seu processo de solicitação de visto, em especial: onde encontrar os formulários no *website* do CIC (<http://www.cic.gc.ca>), como preenchê-los corretamente, onde entregá-los, como acompanhar o desenrolar do processo...

Se você deseja verificar a sua situação, o *website* do CIC\* coloca à sua disposição um assistente (Em inglês, "Come to Canada") para ajudá-lo a avaliar a sua admissibilidade e ter uma ideia dos documentos que devem ser apresentados com o pedido: <http://www.cic.gc.ca/ctc-vac/cometocanada.asp>).

## **IMPORTANTE**

**A maioria dos viajantes** precisa de um documento de entrada válido – como um visto\* ou uma autorização eletrônica de viagem\* (AEV) – para visitar o Canadá. Isto dependerá da sua cidadania\* ou de sua situação (ver Anexo 2).

Para mais informações sobre o AEV, assista esse vídeo: <http://www.cic.gc.ca/francais/ministere/media/multimedia/video/visitercanada/visitercanada.asp>

**Nota:** a partir de 15 de março de 2016 os viajantes estrangeiros dispensados do visto, ao tomarem um voo com destino ao Canadá ou passando pelo Canadá rumo a seu destino deverão obter uma autorização eletrônica de viagem (AEV). Esta exigência não se aplica, entre outros, aos cidadãos dos Estados Unidos e aos viajantes que possuem um visto válido.

### **Uma equipe de suporte técnico, à sua disposição!**

O grupo de trabalho de serviços para participantes do Fórum Social Mundial 2016 criou um mecanismo de acompanhamento específico para facilitar o acesso e a participação do maior número de indivíduos e de organizações da sociedade civil.

Uma equipe de voluntários está à sua disposição em Montreal para acompanhar e responder as dúvidas dos participantes – fornecendo um conjunto adequado de informações – e para acompanhá-los durante todas as etapas da obtenção de permissão de entrada no Canadá, desde a constituição do processo de requerimento de visto até o recebimento da resposta da embaixada/consulado. Este serviço é gratuito e não-discriminatório, a fim de atender aos valores do FSM. Para usufruir deste serviço, entre em contato: [visa@fsm2016.org](mailto:visa@fsm2016.org)

É importante saber que o serviço não garante a obtenção do visto, a decisão final é sempre do governo canadense.

## 2. 2. Formulários a preencher

---

Os participantes do Fórum Social Mundial são admissíveis para o Canadá a título de **residente temporário** (visitante).

Os formulários para este tipo de aplicação estão disponíveis no formato pdf no *website* do CIC\*. Você encontrará links para cada formulário logo abaixo.

**Nota:** Para preencher estes documentos, você deverá ter a versão 10 ou posterior do Adobe Reader. Caso contrário, você pode baixá-lo gratuitamente no website da Adobe <https://get.adobe.com/fr/reader/otherversions/>

Se você precisar de espaço adicional para responder a alguma questão do formulário, faça cópias da página correspondente, responda à questão utilizando o espaço nas páginas fotocopiadas e anexe-as ao seu pedido.

### **1.1. Formulário “APPLICATION FOR VISITOR VISA (TEMPORARY RESIDENT VISA)” [IMM5257] - Pedido de visto de residente temporário**

Link (formulário em inglês):

<http://www.cic.gc.ca/english/pdf/kits/forms/IMM5257E.pdf>

Há a possibilidade de fazer a aplicação *online*, porém aconselhamos fazer o download do formulário e preenchê-lo em seu computador. Será possível fazer o preenchimento parcial, salvar e concluir mais tarde. Fazer o preenchimento do formulário em um computador (*off-line*) é mais fácil e reduz o risco de erros.

Preencha todas as seções. Se uma seção não se aplica a você, escrever "N/A" ("não se aplica").

Se o seu pedido estiver incompleto ele poderá ser devolvido o que atrasará seu processo de pedido de visto.

O formulário deverá ser todo preenchido no computador, e apenas depois de validado deverá ser impresso e assinado.

### **Instruções para preenchimento do formulário [IMM5257]**

Leia atentamente e siga as orientações a seguir para o correto preenchimento do formulário.

#### **1. UCI: Identificador Único de Cliente**

Trata-se de um número de identificação gerado pelo governo canadense. Se você nunca teve um visto canadense, está em dúvida ou não sabe o seu UCI, **deixe esse campo em branco**.

#### **2. I want service in:** Eu quero serviço em

Opções: inglês ou francês (são as duas línguas oficiais do Canadá)

#### **3. Visa requested:** Visto requerido

Para o caso da participação no FSM 2016, escolha **Visitor Visa**

### **Personal details – Dados Pessoais**

#### **1. Full name – Nome completo**

Family name (as shown on your passport or travel document)

**Nome de família:** Preencha **exatamente igual ao que está em seu passaporte**, no campo “sobrenome/surname” (mesmo se no passaporte estiver com algum erro ortográfico)

**Given name(s) (as shown on your passport or travel document)**

Nome: Preencha **exatamente igual ao que está em seu passaporte**, no campo "nome/given names" (mesmo se no passaporte estiver com algum erro ortográfico). Não escreva as iniciais e sim o nome completo.

**2. Nickname/maiden name/alias**

Você já usou alguma vez algum outro nome? Opções: YES/NO

Marque YES se você já utilizou outro nome ou é conhecido por outro nome, por exemplo: outro nome de batismo, apelido, sobrenome de solteira, sobrenome de casada, etc.

Caso contrário, marque NO

**3. Sex:** Sexo. Opções: Masculino/Feminino/Desconhecido.

**4. Date of birth**

Data de nascimento: digite no formato ano, mês, dia (aaaa/mm/dd). Se a sua data completa de nascimento é desconhecida, utilize o sinal "\*" (asterisco) para preencher os espaços para o ano, mês ou dia, conforme aplicável.

**5. Place of birth - naturalidade**

Escreva seu local de nascimento (cidade ou localidade) e selecione na lista seu país de nascimento.

**6. Citizenship - Nacionalidade:**

Na lista, selecione seu país de cidadania. Ser cidadão de um país significa que você nasceu nele, na maior parte dos casos, ou que esse país lhe outorgou a cidadania. Se você tem uma dupla cidadania, selecione o país que emitiu o passaporte a ser utilizado nessa viagem.

**7. Current country of residence - País onde reside atualmente:**

Na lista, selecione a informação apropriada para indicar :

- O nome de seu país de residência atual. Seu país de residência é o país no qual você mora.
- Seu status de imigração nesse país. Selecione um dos status seguintes (cidadão, residente permanente, visitante, trabalhador, estudante, outro, pessoa protegida, demandante de asilo)
- Outro: Essa seção deve ser completada se você escolher "outro" com as datas (De - À) que correspondem ao período em que você viveu nesse país.

**8. Previous countries of residence - Países de residência anteriores:**

Durante os últimos 5 anos, você viveu em algum país por mais de 6 meses? (exceto o seu país de cidadania ou residência permanente).

Opções: YES/NO

Se a resposta for YES, preencha os campos a seguir com o(s) nome(s) do(s) país(es), status, e o período.

**9. Country where applying - País do qual você está solicitando o visto:**

Marque " Yes " ou " No " para indicar se você apresenta seu pedido a partir de seu país de residência atual.

Se você marcou " No ", indique as informações apropriadas (país, seu status e o período).

**10. Your current marital status – estado civil:**

a) Selecione seu estado matrimonial atual (situação familiar) na lista abaixo :

- **Annuled Marriage** (casamento anulado): seu casamento é inválido do ponto de vista da lei. Pode também tratar-se de uma anulação pela Igreja católica em razão do caráter não obrigatório da união.
- **Common-law** (união estável)
- **Divorced** (divorciado) você está oficialmente separado(a) e finalizou legalmente seu casamento.

- **Legally Separated** (eparado judicialmente)
  - **Married** (casado) você está legalmente ligado a seu cônjuge conforme uma cerimônia. Seu casamento deve ser reconhecido legalmente tanto no país onde ocorreu a união quanto no Canadá.
  - **Single** (solteiro) você nunca foi casado e não vive em união de fato
  - **Unknown - Desconhecido**
  - **Widowed - Viúvo**
- b) If you are married or in a common-law relationship – Se casado ou em união estável  
 Digite ou escolha no calendário a data de casamento ou início da união estável.
- c) Provide the name of your Spouse/Common-law partner – Informe nome do cônjuge ou companheiro em união estável

**Family name**

Escreva o sobrenome do cônjuge/companheiro

**Given names**

Escreva o primeiro e demais nomes

**Nota:** Se você vive em regime de união estável, você deve preencher o formulário Statutory Declaration of Common-Law Union (IMM 5409) e incluí-lo com seu pedido.  
 (Link: <http://www.cic.gc.ca/english/pdf/kits/forms/imm5409e.pdf>)

No topo da página aparece um campo indicando “Applicant Name” e “Date of Birth”.  
Não escreva nada e prossiga ao campo 11.

**11. a) Have you previously been married or in a common-law relationship?** – Já foi casado ou viveu em regime de união estável?

Opções: YES/NO

**11. b) Provide the following details for your previous Spouse/Common-law Partner:**

Caso marque YES, forneça detalhes sobre o ex-cônjuge ou ex-companheiro:

**Family name** - Sobrenome

**Given name(s)** - Demais nomes

**Date of birth** – Data de nascimento

**Type of relationship (Common-Law / Married)** – Tipo de relação (Casamento / União estável)

**From/To** – Início e término

**LANGUAGE(S) – Língua(s)**

**1. a) Native language / Mother Tongue**

Selecione a sua língua materna

**1.b) If your native language is not English or French, which language do you use most frequently?**

Se sua língua nativa não é inglês ou francês, qual delas você usa mais frequentemente?

Opções:

**Both** - Ambas,

**English** - Inglês,

**French** - Francês,

**Neither** - Nenhuma.

**1.c) Are you able to communicate in English and/or French?**

Você é capaz de se comunicar em inglês e/ou francês?

Opções:



**English** - Inglês,  
**French** - Francês,  
**Both** - Ambas,  
**Neither** - Nenhuma.

**1.d) Have you taken a test from a designated testing agency to assess your proficiency in English or French?**

Você já fez algum teste de alguma agência designada para verificar sua proficiência em inglês ou francês?

Opções: YES/NO

**PASSPORT**

**1. Passport number** – Número do Passaporte:

Escrever o seu número de passaporte em uma palavra, sem espaços, em um único bloco. Certifique-se de não deixar espaço entre as letras e / ou números.

**2. Country of issue** - País emissor:

Escolha a partir da lista o país de emissão do seu passaporte.

**3. Issue date** - Data de expedição:

Selecionar no calendário a data de emissão do seu passaporte.

**4. Expiry date** - Prazo de validade:

Selecionar no calendário a data de expiração do seu passaporte.

**CONTACT INFORMATION** – Informações de contato

**1. Current mailing address** - endereço postal atual:

Escreva seu endereço postal para onde as informações serão enviadas. Saibam que toda a correspondência será enviada para este endereço, a menos que você indique o seu endereço de e-mail.

**2. Residential address** - endereço residencial

Assinalar a casa adequada para indicar se o seu endereço residencial (onde você mora) é o mesmo que o seu endereço de correspondência. Se "Não", escrevê-lo nas caixas apropriadas.

**3. Telephone no.** - Telefone:

Marque a caixa para indicar se o número de telefone é do Canadá/Estados Unidos ou Outro (qualquer outro país) e preencha o resto das caixas que indicam o tipo (residência, celular, trabalho) e o número com o código do país e da área.

**4. Alternate Telephone no.** - Número de telefone alternativo:

Se você quiser especificar um número de telefone adicional, siga o mesmo procedimento que na etapa anterior.

**5. Fax no.** - Número de Fax:

Se aplicável, digite o seu número de fax, incluindo o código do país e da área

**6. E-mail** - É importante fornecer este endereço eletrônico, que será o seu contato com o Centro de Solicitação de Vistos do Canadá (CVAC\*). Escreva seu endereço de e-mail em um formato semelhante ao seguinte: [nome@fornecedor.com](mailto:nome@fornecedor.com)

**DETAILS OF VISIT TO CANADA** – Detalhes da visita ao Canadá

**1. Purpose of my visit** - Objetivo da visita

Selecione "Other", indicando a próxima caixa: World Social Forum

**2. Indicate how long you plan to stay** – período de estadia:

Escreva o período de realização do FSM:

**From:** 2016-08-09

**To:** 2016-08-14

**3. Funds available for my stay** – dinheiro disponível para a minha estadia:

Indique a quantidade de dinheiro – em dólares canadenses – de que você dispõe para sua estadia no Canadá.

Para converter o valor da sua moeda para dólares canadenses, utilize um conversor online que permite que você tenha a taxa de câmbio em tempo real. Sugerimos o *website* do Banco Central do Brasil: <http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>

**4. Name, address and relationship...** - Nome e endereço da instituição que irá visitar:

Para participar no FSM, escrever nos campos indicados:

**Name:** Collective World Social Forum 2016

**Relationship to me:** Participant

**Address in Canada:** 5445, de Gaspé Avenue #408, Montréal (Québec) H2T 3B2 Canada

**EDUCATION** – Escolaridade

Se você completou estudos após o Ensino Médio (Curso de nível superior ou técnico), marque YES. Caso contrário marque NO.

Se você marcar YES, escreva as informações solicitadas:

**From** – início

**To** – fim

**Field of study** – nome do curso

**School/Facility name** – nome da escola

**City/Town** – cidade

**Country** – país

**Province/State** – UF

**EMPLOYMENT** – Trabalho

Fornecer as informações solicitadas sobre os seus empregos nos últimos 10 anos.

Se você é aposentado, estudante ou não trabalha, indique isto em “Current Activity/Occupation”, no campo 1.

Se você é aposentado, escreva – a partir do no campo 2 – as informações referentes aos 10 anos anteriores à aposentadoria.

**From** – início

**To** – fim (se atividade atual, deixe em branco)

**Current Activity/Occupation** – nome da sua atividade ou breve descrição

**Company/Employer/Facility name** – nome da empresa empregadora

**City/Town** – cidade

**Country** – país

**Province/State** – UF

**Nota:** Se você precisar de espaço adicional para responder a esta seção, faça cópias da página, responda à questão utilizando o espaço nas páginas fotocopiadas e anexe-as ao seu pedido.

**BACKGROUND INFORMATION** – Antecedentes

**1.:**

a) Marque YES caso nos últimos dois anos você ou um membro da sua família teve tuberculose, ou estiveram em contato próximo com uma pessoa tuberculosa

b) Marque YES caso você tenha um distúrbio físico ou mental que requeira o suporte de serviço social ou de saúde, para fins que não a medicação, durante a sua estadia no Canadá

c) Se você marcou "YES" em alguma das questões, forneça maiores detalhes e o nome do membro família, se for o caso.

**2.:**

a) Marque YES caso alguma vez você tenha permanecido além da validade do seu visto, frequentou escolas ou trabalhou sem a devida autorização no Canadá

- b) Marque YES caso algum vez lhe tenha sido negado o visto, a permissão de entrada ou lhe foi ordenada a saída do Canadá ou de algum outro país
- c) Marque YES caso você anteriormente já tenha feito uma solicitação para entrar ou permanecer no Canadá
- d) Se você marcou "YES" em alguma das questões, forneça maiores detalhes

**3.:**

- a) Marque YES caso você já tenha cometido, tenha sido preso, tenha sido acusado ou tenha sido condenado por algum crime em algum país?
- b) Se você marcou "YES" na questão 3(a), forneça maiores detalhes

**4.:**

- a) Marque YES caso você já tenha servido em alguma unidade de defesa militar, miliciana ou civil, ou tenha servido em uma organização de segurança ou força policial (incluindo unidades de serviço nacional não obrigatório, de reserva ou de voluntariado)?
- b) Se você marcou "YES" na questão 4(a), forneça as datas de serviço e os países onde você serviu

**5.:**

Marque YES caso você seja ou já tenha sido membro ou associado de algum partido político ou outro grupo ou organização que usou ou defendeu a violência como meio para atingir um objetivo político ou religioso ou que se envolveu com atividades criminosas.

**6.:**

Marque YES caso você alguma vez testemunhou ou participou de maus-tratos de prisioneiros ou civis, saques ou profanação de edifícios religiosos.

Nota: Se você respondeu **YES** a alguma das questões 3 a 6 acima, ou mediante solicitação da autoridade competente, você **deverá** preencher o Anexo 1 do formulário IMM5257 (ver a seguir).

Uma vez preenchido o formulário, clique no botão "Validate" localizado no topo ou no final do formulário. Um **código de barras** (ver imagem abaixo) será gerado (na página 5, página final). Se o formulário for preenchido no computador e impresso, você deve colocar a página de código de barras à frente de cada pedido individual quando da apresentação do pedido.



exemplo de código de barras

**Nota:** Este código de barras não vai aparecer se você preencher o formulário a mão.

Se você tem 18 anos de idade ou mais, assine e coloque a data nos espaços previstos na parte inferior da página. Se você é menor de 18 anos, um de seus pais ou responsável deve assinar o formulário.

**Nota:** Ao assinar, você declara ter plenamente compreendido as perguntas e ter fornecido informações completas, precisas e factuais. Se você não assinar o formulário ou não o datar, ele será devolvido.

## **2.2. Formulário “APPLICATION FOR TEMPORARY RESIDENT VISA – SCHEDULE 1” [IMM5257b] - Pedido de visto de residente temporário: Anexo 1**

Link (formulário em inglês):  
[http://www.cic.gc.ca/english/pdf/kits/forms/imm5257b\\_1.pdf](http://www.cic.gc.ca/english/pdf/kits/forms/imm5257b_1.pdf)

Este formulário é um complemento do primeiro "Visto de Residente Temporário" [IMM5257], e deve ser preenchido caso você tenha respondido "YES" às perguntas 3, 4, 5 ou 6 na página 4 do formulário principal.

Este formulário deve ser preenchido por:

- Você, o candidato principal;
- Seu cônjuge ou companheiro (mesmo que ele NÃO te acompanhe ao Canadá) e
- Seus dependentes maiores de 18 anos (mesmo que ele NÃO te acompanhe ao Canadá).
- Inicie o preenchimento marcando o primeiro campo. Opções: você é o principal candidato OU você é o cônjuge, companheiro ou dependente maior de 18 anos do requerente principal.

## **2.3. Formulário “FAMILY INFORMATION” [IMM5645] – Informações sobre a família**

Link (formulário em inglês):  
<http://www.cic.gc.ca/english/pdf/kits/forms/imm5645e.pdf>

Como participante do Fórum Social Mundial 2016, você deve marcar “Visitor”.

Este formulário coleta informações sobre seu cônjuge ou companheiro, seus pais, seus filhos (incluindo filhos de seu cônjuge e seus filhos adotados), assim como seus irmãos e irmãs (incluindo seus meios-irmãos e meias-irmãs, e os filhos de seu padrasto/madrasta).

Deve ser preenchido por todo solicitante do visto que for maior de 18 anos.

## **3. Documentos a fornecer junto com o pedido de visto de visitante temporário**

**TODOS** estes documentos são necessários: organize seu tempo para reuni-los corretamente

- **Document Checklist [IMM5484]** - Lista de documentos
- Passaporte
- Histórico de viagens
- Fotos digitais
- Dados biométricos
- Comprovante de recursos financeiros suficientes
- Comprovante de hospedagem durante a sua estadia no Canadá
- Carta convite do FSM2016
- Passagem aérea
- Comprovante de residência
- Comprovante de pagamento de taxas de visto

Os documentos acima devem ser fornecidos em **inglês (ou francês)**. Se você tem um documento em outro idioma, favor fornecer uma **cópia autenticada** do documento original acompanhado por uma **tradução juramentada** em inglês (ou francês).

### 3.1. Document Checklist [IMM5484] - Lista de documentos

Link (formulário em inglês):  
<http://www.cic.gc.ca/english/pdf/kits/forms/imm5484e.pdf>

Preencher e anexar ao pedido de visto.

### 3.2. Passaporte ou título de viagem

Você deve fornecer uma cópia clara e legível de seu passaporte ou título de viagem

#### Passaporte

Inclua cópias:

- Da página que mostra: número do passaporte (ou título), data de emissão/validade, foto, nome, data e local de nascimento, etc.;
- De todas as páginas onde existem carimbos, vistos ou outro tipo de inscrição.

Nota: o passaporte deve ser **válido por pelo menos 6 meses** da data da sua viagem, e ele deve ter **pelo menos duas páginas em branco**.

Se o seu passaporte ainda está válido, mas não contém nenhuma página em branco, você deve obter um novo passaporte ou fazer uma solicitação para a inclusão de mais páginas ao seu passaporte atual (em alguns países).

#### Título de viagem

Um título de viagem só pode ser utilizado por pessoas que não puderam obter um passaporte.

Seu título de viagem deve ter sido emitido por um Estado Nacional.

Ele deve incluir seu nome, data de nascimento, um comprovante do seu status (cidadania ou residência), uma foto de identidade, o número do documento e as datas de emissão e de expiração, se for o caso.

### 3.3. Histórico de viagens

Trata-se de fornecer informações sobre o histórico de todas as suas viagens anteriores, bem como sobre qualquer visto americano válido. Faça cópias:

- Dos seus passaportes e/ou vistos anteriores utilizados para viajar para o exterior nos últimos dez anos;
- Dos carimbos de entrada e saída
- Das permissões de estudo e/ou trabalho, mencionando a duração de sua estadia no exterior
- Vistos vencidos ou válidos

#### Observação:

Se você tem atualmente um visto americano válido, por favor forneça uma cópia clara e legível digitalizada do seu visto

Se a permissão de estudo e/ou trabalho expira em breve, seria melhor ter um comprovante da solicitação de renovação

Se você reside fora do seu país de cidadania, anexe uma cópia do comprovante do status de imigrante do país onde você reside atualmente. Pode ser uma permissão de trabalho ou de estudos, um visto ou qualquer outro documento lhe autorizando a permanecer no país onde você vive.

### 3.4. Fotografias digitais

Você deverá fornecer duas fotografias que satisfaçam todas as especificações listadas abaixo.

É importante que:

O rosto deve estar reto, virado de frente para a câmera e a expressão deve ser neutra, isto é, a pessoa não deve franzir a testa nem sorrir; ela deve manter a boca fechada.

Se as fotografias não atenderem as especificações indicadas, você terá que fornecer novas fotografias antes de seu pedido ser processado.



#### Requisitos:

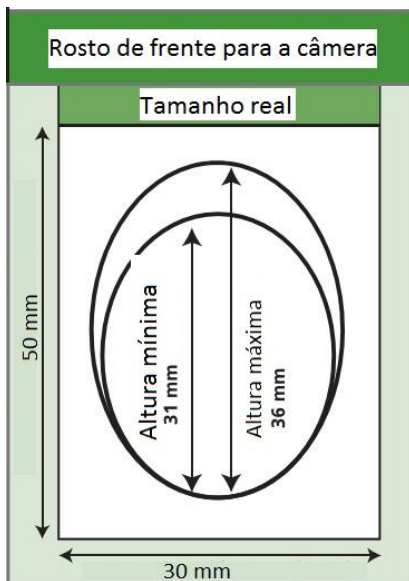
- Anexe ao seu pedido de visto duas fotografias de si mesmo.
- As fotografias devem ser impressas em papel de qualidade fotográfica para impressão.
- Escreva seu nome e data de nascimento no verso das fotografias.

#### Especificações

- As fotografias devem ser idênticas e terem sido tiradas nos últimos seis meses. Eles podem ser em preto e branco ou coloridas.
- As fotografias devem ser claras, bem definidas e tiradas contra um fundo branco ou de cor clara.
- Se as fotos forem digitais, não podem ter sido alteradas.
- Seu rosto deve estar reto virado de frente para a câmera e sua expressão deve ser neutra, isto é, você não deve franzir a testa nem sorrir. Sua boca deve ser fechada.
- Você pode usar óculos de lentes transparentes se seus olhos estão claramente visíveis e se a armação não está cobrindo nenhuma parte dos seus olhos. Óculos escuros não são aceitáveis.
- Uma peruca ou outro acessório é aceitável se ele não disfarçar sua aparência normal.
- Se você deve usar um véu por motivos religiosos, certifique-se de que suas características faciais são claramente visíveis.

#### Especificações da fotografia e do tamanho do rosto

As especificações das fotos são muito rigorosas e devem ser respeitadas, certifique-se de que elas atendem o formato solicitado.



As fotografias são de tamanho 3 x 5 (não é o mesmo tamanho da foto de passaporte!)

As fotografias devem mostrar a cabeça de frente com a face no meio da foto, e devem incluir a parte superior dos ombros.

O tamanho da cabeça, do queixo ao topo, deve medir entre 31 e 36 mm.

A parte superior significa o topo da cabeça ou, se coberto por cabelo ou um véu, onde a cabeça ou crânio estaria se estivesse visível.

Para maiores informações, consulte o manual (em inglês): “Especificações da fotografia”

Link: <http://www.cic.gc.ca/english/pdf/photospecs-e.pdf>

### 3.5. Dados biométricos

A biometria é um método que permite identificá-lo facilmente através de suas impressões digitais e sua fotografia.

#### Países em questão e os pontos de coleta de dados biométricos:

Pessoas saindo de alguns países (ver Anexo 3) são obrigados a fornecer esses dados.

Se você faz parte de um desses países, você deve vir pessoalmente a um dos pontos de recolha de dados biométricos (em um CVAC\*).

Para obter informações sobre estes centros, consulte a lista nesta página web (em inglês):

<http://www.cic.gc.ca/english/visit/biometrics.asp>

#### Taxa de Biometria:

Você deve pagar uma taxa de 85,00 dólares canadenses por pessoa.

Se vários membros de uma mesma família apresentam o pedido de visto de visitante ao mesmo tempo, a taxa de biometria será um máximo de 170,00 dólares canadenses para toda a família.

Para obter informações sobre métodos de pagamento aceitos pelos escritórios de vistos canadenses, visite (em inglês):

<http://www.cic.gc.ca/english/information/fees/index.asp>

#### Para entender melhor o procedimento da biometria:

A coleta das impressões digitais e da fotografia é um processo seguro, rápido e limpo que requer cerca de cinco minutos. Um operador irá tirar uma fotografia digital do seu rosto e irá solicitar-lhe que coloque os dedos sobre uma placa de vidro para que suas impressões digitais sejam digitalizadas.

Você pode saber mais sobre como fornecer suas impressões digitais e fotografia assistindo ao vídeo a seguir (em inglês):

<http://www.cic.gc.ca/english/department/media/multimedia/video/biometrics/biometrics.asp>

### 3.6. Comprovante de recursos financeiros suficientes

Trata-se de fornecer documentos que comprovem que você dispõe de fundos suficientes para atender às suas necessidades assim como dos dependentes que o acompanham durante a sua estadia no Canadá (o montante estimado pela Organização Internacional para as Migrações - OIM - para uma estadia de 6 dias em Montreal é um mínimo de 3.000 dólares canadenses por pessoa)

Este comprovante pode abranger:

- Dinheiro em espécie, cheque, letra de câmbio ou ordem de pagamento, em um valor suficientemente elevado para cobrir todas as despesas razoáveis a serem incorridas durante a estadia no Canadá.

Se você é um **trabalhador**, seria importante fornecer junto com os outros documentos:

- Extratos bancários dos últimos seis meses
- Holerites dos últimos seis meses
- Uma carta do empregador ou algum outro documento comprovando seu vínculo empregatício
- Uma declaração do seu empregador informando que sua participação no FSM 2016 ocorre por conta de sua organização, se for o caso
- Comprovante da existência de ativos ou de uma empresa, se for o caso

Se você é um **estudante**, seria importante fornecer junto com os outros documentos:

- Um comprovante do financiamento estudantil, caso exista
- Uma carta da instituição financeira responsável pelo financiamento estudantil
- Certificado de escolaridade ou similar
- Para os filhos adultos, estudantes ou não, maiores de 18 anos, dependentes de seus pais e fazendo uma solicitação de visto em separados daquela de seus pais: anexar os recursos dos pais (originais + fotocópias)

Seu perfil financeiro compreende todas as contas bancárias (conta corrente e de poupança) e investimento. A carta oficial de sua instituição financeira deve ser impressa em papel timbrado. Ela deve indicar o seu nome, as informações de contato da instituição financeira (endereço postal, número de telefone e *e-mail*), os números de suas contas bancárias, a data de abertura de cada uma delas, e seus respectivos saldos no curso dos últimos 6 meses.

**OU**

Um compromisso verbal ou por escrito, que possa ser confirmado, que satisfaça uma autoridade competente que o requerente pode contar com apoio financeiro suficiente de amigos ou membros da família, e que foram tomadas medidas para cobrir todas as despesas razoáveis a incorrer durante a estadia no Canadá.

**Nota:** Os participantes da plataforma de sociofinanciamento do FSM que conseguirem atingir seu objetivo financeiro terão acesso a um certificado assinado, em nome do Coletivo do Fórum Social Mundial 2016.

Para obter mais informações sobre a campanha de sociofinanciamento do FSM, veja o Anexo 5.

### **3.7. Comprovante de hospedagem durante a sua estadia no Canadá**

Trata-se de fornecer um documento que ateste a confirmação da sua hospedagem por **toda a duração da sua estadia**.



Este documento também é outra prova de que você dispõe dos fundos necessários para sustentar as suas necessidades.

Este documento pode ser:

- Uma confirmação oficial de uma reserva em um hotel ou outro estabelecimento similar em Montreal
- Uma carta convite de um parente ou amigo no Canadá, que forneça informações sobre onde ele vive e como ele vai pagar suas despesas. Para obter mais informações sobre esta carta (em inglês): <http://www.cic.gc.ca/english/visit/letter.asp>

**Nota:** O coletivo do FSM incentiva os participantes a reservar um alojamento com antecedência. Você pode reservar agora mesmo! Os preços **umentam** e os quartos **ficam lotados rapidamente**. Não esqueça que o FSM vai acontecer na alta temporada turística de Montreal e os preços disponíveis agora são garantidos por um período limitado.

Uma central de alojamento foi disponibilizada online, ela reúne mais de 50 hotéis e residências universitárias. Para obter maiores informações:

<https://fsm2016.org/participer/hebergement/>

### 3.8. Carta convite do FSM 2016

A carta convite do Fórum Social Mundial 2016 será enviada a todas as pessoas inscritas em nosso *website*.

Para pedir a carta, você deve fazer o download e preencher o formulário que está disponível no fim desta página: <https://fsm2016.org/participer/soutien-visa/>

Uma equipe vai analisar cuidadosamente o seu pedido e vai entrar em contato com você no prazo máximo de 20 dias. A carta não será enviada se suas informações não estiverem completas.

### Inscrição no FSM 2016:

É preferível pedir uma carta convite após se inscrever ao FSM 2016.

Uma campanha de pré-inscrição individual foi lançada no dia 1º de dezembro de 2015. Até 31 de março a inscrição poderá ser feita pelo valor da tarifa reduzida: 20,00 dólares canadenses. A partir de primeiro de abril a inscrição custará o valor da tarifa normal: 40,00 dólares canadenses.

Aqueles que desejarem fazer a inscrição e não têm a possibilidade de fazer o pagamento *online*, são convidados a solicitar sua inscrição aqui: <https://fsm2016.org/en/participer/sinscrire/>

REGISTRATION REQUEST

Você será convidado a seguir a preencher um formulário adicional (dados pessoais, motivação, experiências ...) que será apreciado por uma equipe específica.

A inscrição no FSM lhe permite ter acesso à carta convite:

<https://fsm2016.org/en/participer/soutien-visa/>

Você só precisa clicar em « demande d'inscription » ou "registration request" em inglês (pedido de inscrição) e preencher um formulário com as informações seguintes: sobrenome, nome, e-mail, cidade ou região, país e apresentar um pequeno texto de apresentação e/ou motivação para participar do FSM 2016.

Nenhuma mensagem será enviada após o preenchimento do formulário. Enquanto isso, fique tranquilo pois sua inscrição foi efetuada pelo site. Você receberá em um prazo máximo de cinco dias um e-mail com um link para completar a criação da sua conta no site do FSM 2016.

Se você não tiver recebido uma resposta no prazo previsto, verifique se seu sistema aceita mensagens vindas do FSM 2016 (verifique o spam). Se você não tiver recebido nada no prazo previsto, entre em contato pelo email: [info@fsm2016.org](mailto:info@fsm2016.org).

**Nota:** Certifique-se de usar o seu nome exatamente como aparece no seu passaporte ao se inscrever on-line.

A inscrição no FSM em nosso *website* também permite que você tenha uma conta na nossa rede social FSM que reúne todos os inscritos. É uma plataforma de troca e de partilha com todos os envolvidos no processo do FSM.

### **3.9. Passagem aérea**

Trata-se de fornecer uma cópia da reserva de sua passagem aérea (ida e volta).

**Nota:** Não é necessário ter comprado um bilhete de avião para solicitar o visto. Só a reserva já é suficiente.

### **3.10. Comprovante de residência**

**Se você não reside no seu país de sua cidadania\***, forneça uma cópia do comprovante de seu status de imigrante no país em que você reside atualmente. Pode ser:

- Uma permissão de trabalho
- Uma permissão de estudo
- Um visto
- Qualquer outro documento lhe autorizando a permanecer no país onde você vive.

### **3.11. Comprovante de pagamento de taxas de visto**

O comprovante de depósito, recibo ou comprovante de quitação que demonstre que você quitou a taxa de visto, e de biometria, se necessário.

**Nota:** As instruções relativas ao pagamento da taxa dependem do país onde o pedido de visto é feito. Para obter maiores informações: <http://www.cic.gc.ca/english/information/fees/index.asp>

#### 4. Etapas a seguir

<b>Etapa 1</b>	<b>Etapa 2</b>	<b>Etapa 3</b>	<b>Etapa 4</b>	<b>Etapa 5</b>
AEV ou Visto	Online ou CVAC	Reunir todos os documentos solicitados	Verificar o processo	Encaminhar online ou agendar atendimento no CVAC



Número 0  
de dias

90 dias

#### **ETAPA 1**

AEV ou Visto?

Verifique os requisitos para solicitação de visto em seu país.

Uma lista completa de países e territórios cujos cidadãos necessitam de AEV/Visto para entrar no Canadá está disponível no Anexo 2

#### **ETAPA 2**

Online ou CVAC?

Determine se você pode apresentar o pedido on-line ou se você deve se dirigir a um CVAC.

#### **Para fazer o requerimento on-line:**

Certifique-se primeiro de que você está qualificado para fazer este requerimento. Para verificar sua admissibilidade basta responder a algumas perguntas no website do CIC:

<http://www.cic.gc.ca/english/e-services/mycic.asp>

#### **Você é admissível?**

Um código de referência pessoal será atribuído ao seu pedido, guarde e imprima a página final resumindo sua lista de controle pessoal: você precisará dela ao apresentar o requerimento de entrada.

#### **Você não é admissível? (Anexo 4)**

Identifique o *website* de seu CVAC, de modo a verificar as especificidades do seu país:

<https://www.vfsglobal.ca/Canada/index.html>

Na página dedicada ao seu país, clique na seção "Fale Conosco". Peça que lhe seja passada a "lista de controle", ou então solicite todas as informações necessárias.

#### **Tempo de processamento:**

Verifique em seguida o tempo de processamento da solicitação de visto, por país:

<http://www.cic.gc.ca/english/information/times/index.asp>

#### **ETAPA 3**

Reúna todos os documentos relativos ao seu processo.

Este guia foi elaborado em novembro de 2015. É importante verificar se houve alguma atualização no *website* do CIC\* e se os formulários de solicitação de visto não foram alterados.

## **ETAPA 4**

Verifique a sua documentação

- Verifique bem a sua documentação, item por item, sem esquecer nada; sua documentação engloba os formulários e todos os documentos de apoio e, se necessário, traduzido em inglês (ou francês).
- Você pode verificar sua documentação com base na lista do sumário deste guia.
- Assegure-se de que todos os formulários estão devidamente preenchidos e assinados. Um pedido de visto que não está assinado nem datado, é considerado um pedido incompleto e inválido. A depender do formulário que você preenche, sua assinatura pode ser solicitada em **vários locais**.
- Revise as informações fornecidas: informações incompletas, imprecisas ou incoerentes em um dos formulários de pedido de visto, perguntas não respondidas ou confusas e vagas também podem acarretar na recusa de seu pedido.
- Para seu controle pessoal, o melhor é fazer uma cópia de cada formulário e documento que você enviar.

## **ETAPA 5**

Dê entrada no seu pedido

**Nota:** É importante considerar um período mínimo de três meses antes da data de sua viagem para evitar surpresas desagradáveis nos últimos minutos.

### **Dando entrada no pedido por meio de um CVAC (Centro de Requerimento de Visto Canadense)**

- Você deve apresentar o seu pedido **pessoalmente**.
- Contate o CVAC por telefone e agende um atendimento
- Depois de ter reunido toda sua documentação, leve-a quando do seu atendimento, para dar entrada no seu pedido
- Não dobre os documentos.

### **Dando entrada no pedido online, pelo website**

#### **Elementos necessários para fazer a solicitação on-line**

Você vai precisar de:

- Acesso a um scanner ou uma câmera digital para fazer cópias eletrônicas dos documentos a serem enviados
- Uma maneira de fazer upload de documentos
- Uma cartão de crédito válido para pagar as taxas
- Criar uma conta MyCIC usado para todas as solicitações feitas on-line (para dar entrada no pedido, pagar as suas taxas, verificar o status do seu pedido).

#### **Dando entrada no pedido**

Crie um conta e siga as etapas de acordo com as orientações do *website*:

<http://www.cic.gc.ca/english/e-services/mycic.asp>

## **5. Links úteis**

**Localize a Embaixada ou o Consulado Canadense mais próximo de você**

<http://travel.gc.ca/assistance/embassies-consulates>

## **Visitando o Canadá**

<http://www.cic.gc.ca/francais/visiter/index.asp>

# **ANEXOS**

## Anexo 1 - Glossário

<b>AEV</b>	<b>Autorização Eletrônica de Viagem</b> Requerida para a maioria dos países para os quais não é exigido o visto
<b>CIC</b>	<b>Immigration and Citizenship Canada</b> - Departamento de Cidadania e Imigração A decisão de emitir ou negar um visto é feita exclusivamente pelos agentes de imigração do CIC, que representam o governo canadense. A eles cabe a tarefa de analisar a documentação daqueles que solicitam vistos, com base nos critérios e regulamentos do Canadá em matéria de imigração.
<b>CVAC (ou VAC)</b>	<b>Canadian Visa Application Center</b> - Centro de Solicitação de Vistos do Canadá Os VACs prestam os seguintes serviços àqueles que solicitam vistos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responder aos questionamentos nas línguas locais, e garantir que as solicitações estejam completas</li> <li>• Passar com segurança a documentação e os passaportes da solicitação ao escritório do responsável pelos vistos</li> <li>• Devolver com segurança os passaportes e a documentação referente à decisão</li> <li>• Fornecer um serviço de acompanhamento</li> <li>• Organizar as entrevistas e tirar fotografias assim como fornecer fotocópias para ser incluídas na solicitação (mediante cobrança de taxa)</li> <li>• Permitir acesso a um computador para a realização de solicitações online.</li> <li>• Recolher dados biométricos (impressões digitais e fotografia)</li> </ul> Para identificar seu VAC: <a href="http://www.cic.gc.ca/english/information/offices/vac.asp">http://www.cic.gc.ca/english/information/offices/vac.asp</a>
<b>UCI</b>	<b>Unique Client Identifier</b> - Identificador Único de Cliente Este número se encontra nos documentos oficiais que você recebeu do CIC. O identificador de cliente tem quatro dígitos seguidos por um hífen e mais quatro outros dígitos (exemplo: 0000-0000). Quando você faz sua primeira solicitação ao CIC você ainda não possui um UCI. Se o formulário pede seu UCI, não escreva nada, deixe este campo em branco. Esta é a primeira pergunta no formulário "Pedido de Visto de Residente Temporário" [IMM5257].
<b>Visto</b>	Uma etiqueta oficial emitida por um escritório de vistos do governo canadense no exterior e inserido no passaporte da pessoa interessada, para demonstrar que ela cumpre os requisitos de admissão para o Canadá enquanto residente temporário (visitante, estudante ou trabalhador). Uma etiqueta é um autocolante especialmente concebido sobre o qual os escritórios do governo canadense no exterior imprimem as informações. Vistos canadenses incluem: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vistos de residência temporários (às vezes chamado de vistos de visitantes);</li> <li>• Vistos de residência permanente.</li> </ul>
<b>Cidadania</b>	Ser cidadão de um país significa que você nasceu nele, na maioria dos casos, ou que o país lhe concedeu a cidadania. Se você tem uma dupla cidadania, informe o país que emitiu o passaporte que você usa para esta viagem.
<b>PRV</b>	<b>Permanent Residence Visa</b> - Visto de residente permanente Documento emitido a um estrangeiro por um escritório de vistos CIC no exterior. Ele permite ao estrangeiro viajar para o Canadá para se tornar um residente permanente.
<b>Visto de residente temporário</b> <b>Termo conexo:</b> <b>Visto de turista</b> <b>TRV</b>	<b>Temporary Residence Visa</b> Uma etiqueta oficial emitida por um escritório de vistos do governo canadense no exterior e inserido no passaporte da pessoa interessada, para demonstrar que ela cumpre os requisitos de admissão para o Canadá enquanto residente temporário (visitante, estudante ou trabalhador). Uma etiqueta é um autocolante concebido especificamente para esta finalidade, sobre o qual os escritórios do governo canadense no exterior imprimem as informações relacionadas ao visto. Extraoficialmente chamado de visto de visitante ou de turista, o visto de visitante temporário (TRV), ou seja por um curto período, pode ser emitido para uma única entrada ou múltiplas entradas no Canadá.
<b>Visto de visitante</b> <b>Termo conexo:</b> <b>Visto de turista</b>	Termo não oficial para designar o visto de residente temporário: TRV

## **Anexo 2 - Tipo de documento utilizado como permissão de entrada**

### **Países e territórios cujos cidadãos necessitam de AEV para viajar para o Canadá**

Alemanha	Eslovênia
Andorra	Espanha
Antígua e Barbuda	Estônia
Austrália	Finlândia
Áustria	França
Bahamas	Grécia
Barbados	Holanda
Bélgica	Hungria
Brunei Darussalam	Ilhas Salomão
Chile	Irlanda
Chipre	Islândia
	Itália
Cidadãos britânicos	Japão
Cidadãos britânicos no exterior readmissíveis ao Reino Unido	Letônia
Cidadãos britânicos no exterior que obtiveram a sua cidadania por nascimento em solo britânico, por filiação, por naturalização ou registro em um dos territórios britânicos ultramarinos:	Liechtenstein
(Anguila, Bermudas, Gibraltar, Ilhas Pitcairn, Ilhas Caimã, Ilhas Malvinas, Ilhas Turcas e Caicos, Ilhas Virgens Britânicas, Montserrat, Santa Helena)	Lituânia
	Luxemburgo
	Malta
	Mônaco
	Noruega
	Nova Zelândia
	Papua-Nova Guiné
	Polônia
	Portugal
	República Tcheca
	Samoa
	San Marino
	Suécia
	Suíça
Cingapura	
Coréia do Sul	
Croácia	
Dinamarca	
Eslováquia	

## **Outros cidadãos estrangeiros que precisam de um AEV para viajar para o Canadá**

A partir de 15 de março de 2016, os seguintes estrangeiros necessitarão de uma AEV antes de embarcar em um voo para o Canadá:

- Pessoas que foram admitidas legalmente nos Estados Unidos como residentes permanentes (residentes permanentes dos Estados Unidos);
- Titulares de um passaporte ou Título de viagem emitido pela Santa Sé;
- Titulares de passaporte israelense;
- Titulares de passaportes emitidos pela Região administrativa especial de Hong Kong da República Popular da China;
- Titulares de um passaporte britânico emitido pelo Reino Unido a cidadãos britânicos (ultramarinos) por nascimento, registo ou naturalização em Hong Kong;
- Titulares de um passaporte britânico emitido pelo Reino Unido no qual esteja mencionado que o titular tem o direito de residir no Reino Unido;
- Titulares de um passaporte comum emitido pelo Ministério de Relações Exteriores de Taiwan, que inclua o número de identificação pessoal do titular. Observação: os cidadãos de Taiwan titulares de um passaporte emitido pelo Ministério de Relações Exteriores de Taiwan no qual não haja o seu número de identificação pessoal, devem obter um visto para vir ao Canadá
- 

## **Pessoas isentas da obrigação de obter um AEV**

Os seguintes estrangeiros estão isentos da obrigação de obter um AEV:

- Cidadãos dos Estados Unidos;
- Cidadãos franceses residentes em Saint Pierre e Miquelon e que pretendem entrar no Canadá diretamente de São Pedro e Miquelon;
- Visitantes, estudantes e trabalhadores que pretendem voltar ao Canadá após uma visita aos Estados Unidos ou Saint Pierre e Miquelon apenas, desde que retornem antes do fim do período de estadia inicialmente autorizado ou até o final de qualquer prorrogação do referido prazo;
- Estrangeiros que são passageiros de um voo com escala no Canadá apenas para realizar o reabastecimento, desde que estejam em uma das seguintes situações:
  - O destino do seu voo são os EUA e eles têm um documento válido para entrar os EUA;
  - A origem do seu voo são os EUA e eles haviam sido legalmente admitidos nos Estados Unidos;



## **Países e territórios cujos cidadãos precisam de um visto para entrar no Canadá**

Afeganistão	Gana	Nigéria
Albânia	Georgia	Omã
Angola	Granada	Palau
Arábia Saudita	Guatemala	Panamá
Argélia	Guiana	Paquistão
Argentina	Guiné	Paraguai
Armênia	Guiné Equatorial	Peru
Autoridade Palestina	Guiné-Bissau	Quênia
Azerbaijão	Haiti	Quirguistão
Bahrain	Honduras	República Centro Africana
Bangladesh	Iémen	República Dominicana
Belarus	Ilhas Maldivas	Romênia
Belize	Ilhas Marshall	Ruanda
Benin	Índia	Rússia
Birmânia (Myanmar)	Indonésia	Santa Lúcia
Bolívia	Irã	São Cristóvão e Nevis
Bósnia e Herzegovina	Iraque	São Tomé e Príncipe
Botswana	Israel (os titulares de um "documento de viagem em vez de passaporte nacional" válido)	São Vicente e Granadinas
Brasil	Jamaica	Senegal
Bulgária	Jordânia	Serra Leoa
Burkina Faso	Kiribati	Sérvia
Burundi	Kosovo	Seychelles
Butão	Kuweit	Síria
Cabo Verde	Laos	Somália
Camarões, República do	Lesoto	Sri Lanka
Camboja	Líbano	Suazilândia
Catar	Libéria	Sudão
Cazaquistão	Líbia	Sudão do Sul
Chade	Macau, Região Administrativa Especial de	Suriname
China, República Popular da	Macedónia	Tailândia
Colômbia	Madagáscar	Taiwan
Comores	Malásia	Tajiquistão
Congo, República Democrática do	Malawi	Tanzânia
Congo, República do	Mali	Timor Leste
Coréia do Norte	Marrocos	Togo
Costa do Marfim	Maurice	Tonga
Costa Rica, República da	Mauritânia	Trinidad e Tobago
Cuba	México	Tunísia
Djibouti	Micronésia, Estados Federados da	Turquemenistão
Dominique	Moçambique	Turquia
Egito	Moldova	Tuvalu
El Salvador	Mongólia	Ucrânia
Emirados Árabes Unidos	Montenegro	Uganda
Equador	Namíbia	Uruguai
Eritreia	Nauru	Uzbequistão
Etiópia	Nepal	Vanuatu
Fiji	Nicarágua	Venezuela
Filipinas	Níger	Vietnã
Gabão		Zâmbia
Gâmbia		Zimbábue

### **Anexo 3 - Lista de países cujos cidadãos devem fornecer dados biométricos**

1. Afeganistão
2. Albânia
3. Argélia
4. Arábia Saudita
5. Autoridade Palestina
6. Bangladesh
7. Birmânia / Myanmar
8. Camboja
9. Colômbia
10. Egito
11. Eritreia
12. Haiti
13. Irã
14. Iraque
15. Jamaica
16. Jordânia
17. Laos
18. Líbano
19. Líbia
20. Nigéria
21. Paquistão
22. República Democrática do Congo
23. Somália
24. Sudão do Sul
25. Sri Lanka
26. Sudão
27. Síria
28. Tunísia
29. Vietnã
30. Iêmen

### **Anexo 4 - Lista de escritórios de obtenção de visto fora do Canadá**

#### **1 -África**

Países ou territórios		CVAC
Burkina-Faso Camarões Cabo Verde Costa do Marfim Gabão Gâmbia Guiné-Bissau Mali Mauritânia	Níger República Centro Africana República Democrática do Congo Senegal Chade	Dakar, Senegal
África do Sul Angola Botsuana Lesoto Madagascar Malawi	Maurício Moçambique Namíbia Suazilândia Zimbábue	Pretória, África do Sul
Benin Gana Guiné Equatorial Libéria Nigéria São Tomé e Príncipe	Serra Leoa Togo Santa Helena Tristão da Cunha Ascensão	Acra, Gana
Egito		Cairo, Egito
Argélia Líbia Tunísia Ilhas Canários		Túnis, Tunísia
Marrocos Saara Ocidental		Rabat, Marrocos
Burundi Comores Rwanda Seycheles Tanzânia Zâmbia	Djibuti Eritreia Etiópia Quênia Somália Sudão do Sul	Nairobi, Quênia
Uganda Tanzânia		Daresalam, Tanzânia

Países atendidos por escritórios de vistos no estrangeiro: **o tempo de processamento da solicitação pode ser mais longo**

## 2 -América do Sul e América Central

<b>Países ou territórios</b>	<b>CVAC</b>
Argentina Chile	Buenos Aires
Belize Guatemala	Guatemala City
Bolívia	La Paz
Brasil	Rio de Janeiro Brasília São Paulo
Colômbia	Bogotá Medelin
Costa Rica	San José
Cuba	Havana
Equador	Quito
Guiana	Georgetown
Haiti	Petion-Ville
Honduras	Tegucigalpa
Jamaica	Kingston Montego Bay
Martinica Santa Lúcia São Cristóvão e Nevis São Vicente e Granadinas Suriname Trinidade e Tobago	Port of Spain
México	Cidade do México Monterrey Guadalajara
Nicarágua	Manágua
Panamá	Panamá City
Paraguai	Assuncion
Peru	Lima
República Dominicana	Santo Domingo
El Salvador	San Salvador
Uruguai	Montevideo
Venezuela	Caracas

Países atendidos por escritórios de vistos no estrangeiro: **o tempo de processamento da solicitação pode ser mais longo**

## **Anexo 5 - Campanha de sociofinanciamento FSM**

O Coletivo do Fórum Social Mundial 2016 disponibilizou um mecanismo alternativo de financiamento para facilitar a acessibilidade e a participação ao FSM 2016.

É uma plataforma de sócio financiamento desenvolvida em parceria com o Ulule, que permite à toda pessoa ou coletivo de pessoas pelo mundo à apresentar um **projeto de participação** ao FSM 2016, para em seguida ter suporte financeiro fornecido pela sua comunidade, sua rede, e contribuidores solidários FSM que gostam do seu projeto e desejam vê-lo se realizar.

**DATA LIMITE:** 8 de junho de 2016 é a data de fechamento da campanha de comunicação e difusão dos projetos de participação.

### **Papel da equipe de sócio financiamento**

- Responder à diferentes questões ligadas ao processo do projeto de sócio financiamento.
- Facilitar a tradução em inglês, francês e espanhol.
- Fazer uma campanha de comunicação sobre os projetos recebidos que começa dia 15 de março e termina primeiro de junho de 2016.

### **Papel da equipe Ulule**

- Acompanhar o trabalho de concepção do projeto e disponibilizá-lo online.
- Responder à questões técnicas ligadas ao uso da plataforma.

**IMPORTANTE:** é de responsabilidade do criador do projeto garantir a promoção à partir do uso de suas próprias redes e incentivar a comunidade de contribuidores solidários que desejam realizar o seu sonho!

A equipe de sócio financiamento FSM desenvolveu um documento de questões frequentes específicas à esta campanha. Você pode fazer o download aqui:

[https://fsm2016.org/wp-content/uploads/2015/11/FAQ\\_sociofinancement\\_FR.pdf](https://fsm2016.org/wp-content/uploads/2015/11/FAQ_sociofinancement_FR.pdf)

Para entrar em contato com a equipe: [sociofinancement@fsm2016.org](mailto:sociofinancement@fsm2016.org)